



## ATO DE JULGAMENTO

**Considerando**, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços técnicos especializados em digitalização de documentos/arquivos, para apoio administrativo à gestão pública, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 4641/2024, com 04 (quatro) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

**Considerando**, que 04 (quatro) empresas apresentaram propostas, sendo elas: **ARQUITI – GESTÃO DOCUMENTALE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº 49.487.349/0001-99, que apresentou proposta no valor de R\$ 57.024,00 (cinquenta e sete mil e vinte e quatro reais) através do e-mail: [contato@arquititi.com](mailto:contato@arquititi.com), **DOCUMENTO RÁPIDO DIGITALIZAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 53.923.044/0001-50, que apresentou proposta no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) através do e-mail: [governamental@docrapido.com.br](mailto:governamental@docrapido.com.br), **ACESSO SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI – ME**, CNPJ sob o nº 22.894.247/0001-31, que apresentou proposta no valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) através do e-mail: [franciscosouzacamargo@gmail.com](mailto:franciscosouzacamargo@gmail.com), e **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA PH INFORMATICA ME**, CNPJ sob o nº 04.556.751/0001-40, que apresentou proposta no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) através do e-mail: [licitacao@phinformatica.info](mailto:licitacao@phinformatica.info), todas no prazo estabelecido, após a publicação do aviso citado acima.

**Declaro**, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **DOCUMENTO RÁPIDO DIGITALIZAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 53.923.044/0001-50, dentre os orçamentos apresentados perfazendo o valor global em R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 25 de setembro de 2024.

**Walquiria Reis de Lima**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 023/2024